

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
6606	

TEOR
Remanejar recursos para a Secretaria da Saúde

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6213	4	1	0	100.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 333											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	105.000.000	100.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA
A presente emenda é proposta para apoiar o Instituto de Tratamento do Câncer Infantil ou ITACI - é um hospital brasileiro criado em 2002 para atender à demanda de tratamento em Onco Hematologia do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas de São Paulo. É ligado ao Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. O objeto da emenda será para custeio dos serviços prestados.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANTONIO SALIM CURIATI - PP

Código: 11898 05/11/2018 17:12:13